

MUNICÍPIO DE TAVIRA**Editais n.º 851/2026**

Sumário: Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Tavira, determinando a reposição dos n.ºs 10 e 11 do artigo 26.º, com eficácia retroativa a 20 de março de 2026.

Ana Paula Martins, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada a 03 de junho de 2026, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Aprovar a proposta de alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Tavira, procedendo à reposição dos n.ºs 10 e 11 do artigo 26.º do referido Regulamento, com eficácia retroativa a 20 de março de 2026, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Submeter a referida proposta de alteração à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Aprovar a deliberação em minuta, para efeitos da sua imediata executoriedade, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais se torna público que a Assembleia Municipal de Tavira, na sua Sessão n.º 4, realizada em 18 de junho de 2026, aprovou, por unanimidade, a alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Tavira, determinando a reposição dos n.ºs 10 e 11 do artigo 26.º, com eficácia retroativa a 20 de março de 2026.

Em consequência, os n.ºs 10 e 11 do artigo 26.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Tavira são aplicáveis desde 20 de março de 2026, nos termos da deliberação aprovada pela Assembleia Municipal. Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser publicado nos lugares de estilo.

29 de junho de 2026. — A Presidente da Câmara Municipal, Ana Paula Fernandes Martins.

320017613